

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG**Sector Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras

NAF 908

**Responsável pela Demanda:** NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS **Matrícula:** 2611**Contato/Email para esclarecimentos:** administracao@perdigao.mg.gov.br**1 – OBJETO**

1.1. Aquisição de Carrinho cortador de grama a ser fornecido para o Secretaria de Obras Municipal deste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A compra direta do carrinho cortador de grama para a Secretaria de Obras é necessária para garantir a eficiência na manutenção e cuidado das áreas verdes, o que é fundamental para a preservação e aprimoramento do ambiente público e natural da cidade. Visando garantir a melhoria da infraestrutura do Horto Municipal e o atendimento adequado à população: A aquisição é compatível com as necessidades operacionais e se justifica pela urgência e especificidade da demanda.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Carrinho cortador de grama 6hp gasolina	2	unidade	R\$2.014,42	R\$4.028,84

**4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.028,84 (QUATRO MIL VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

Maia  
Nf.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São empresas que militam no ramo do objeto;
2. São empresas que prestam serviços na região de Perdigoão-MG;
3. São empresas especializadas na manutenção de poços artesianos.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves dos Santos - Matrícula: 3290.

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA	FONTE
190	1500

## 6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **SERRANA FERRAMENTAS LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);





II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- SERRANA FERRAMENTAS LTDA R\$ 4.028,84
- SUPERAR COMPRESSORES E FERRAMENTAS LTDA R\$ 4.150,00
- AGROCAMPO AGROVETERINARIA LTDA R\$ 4.570,00
- ROSIVANEA FERREIRA FRAZÃO CANTARINO R\$4.576,96

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **SERRANA FERRAMENTAS LTDA**, no valor de R\$4.028,84 (QUATRO MIL VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

## 8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Os bens deverão ser entregues no endereço Av Santa Rita nº150 Centro Perdigoão MG

8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

## 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

Maia

## 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 17 de MARÇO de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="73 1090 617 1139">Brenno Maia 138.854.816-00</p> <hr data-bbox="73 1123 720 1128"/> <p data-bbox="320 1134 480 1167">Nome/CPF</p>	<p data-bbox="879 957 1202 990">Data: ___/___/2025.</p> <p data-bbox="791 1035 1178 1183"><i>Monten Peres dos Anjos</i></p> <hr data-bbox="740 1123 1345 1128"/> <p data-bbox="802 1128 1284 1161">Nome da Autoridade Competente</p>

**ORÇAMENTO**

**RAZÃO SOCIAL: SERRANA FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ: 10.403.585/0001-44**

**ENDEREÇO: R BEIJAMIN MARTINS DO ESPIRITO SANTO. 2044 ANEXO 2034, PARK DONA GUMERCINDA MARTINS. NOVA SERRANA MG/ 35524-120**

**TELEFONE: (37)3225-2559/(37) 99117-3377**

**ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA 6HP GASOLINA.	UNID	2	R\$2.014,42	R\$ 4.028,84

**DECLARO,**

**Que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.**

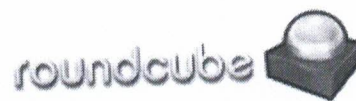
---

Nome e assinatura do representante legal  
(Carimbo da empresa)





Assunto **COTAÇÃO**  
De administrativo serrana <atacadoserrana@gmail.com>  
Para <Cotacao@perdigao.mg.gov.br>  
Data 2025-03-17 10:26



- 
- ORCAMENTO PERDIGAO DIA 17.pdf(~190 KB)
- 

Peço a confirmação do recebimento do email e desde já agradeço!

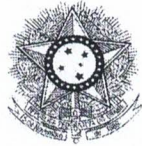
Qualquer dúvida pode chamar no Whatsapp (37) 99199-0135

Att.,  
Administrativo/Financeiro

STIHL - Serrana Ferramentas Ltda.  
(37) 3225-2559  
*Sua história faz a nossa história.*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANA FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.403.585/0001-44

Certidão nº: 15491073/2025

Expedição: 17/03/2025, às 12:20:59

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANA FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.403.585/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esta certidão não garante a ausência de dívidas trabalhistas em relação a terceiros, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Assinatura do(a) Juiz(a) Relator(a)

De acordo com o art. 10, inciso III, do Regulamento do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.403.585/0001-44  
**Razão Social:** SERRANA CAMPOS E JARDINS LTDA  
**Endereço:** AV BENJAMIM M DO ESPIRITO SANTO 2044 / P D GUMERCINDA MART /  
CONTAGEM / MG / 35519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2025 a 11/04/2025

**Certificação Número:** 2025031323551572757513

Informação obtida em 17/03/2025 12:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERRANA FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 10.403.585/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:42:02 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **88ED.9EA2.4379.9A63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** SUPERAR COMPRESSORES E FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 41.139.823/0001-80.

**ENDEREÇO:** R VALDOMIRO AMARAL, 465, TERREO, JARDIM SAO FRANCISCO, NOVA SERRANA/MG.

**Cep** 35.523-126

**TELEFONE:** (37) 9985-1970

**ESPECIFICAÇÕES:**

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Carrinho cortador de grama 6hp gasolina	unid.	2	R\$ 2.075,00	R\$ 4.150,00

**DECLARO,**

**Que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal


(Carimbo da empresa)



**Assunto** Re: Cotação  
**De** Beto Ferramenta <betoferramentasmoea@gmail.com>  
**Para** <Cotacao@perdigao.mg.gov.br>  
**Data** 2025-03-06 08:33



Segue



**SUPERAR  
COMPRESSORES**

(37) 99985-1970    (31) 99694-3501  
 (37) 3228-5657  
 Rua Valdomiro Ferreira do Amaral, 465  
 Parque D. Gumercinda Martins - Nova Serrana/MG

VENDA, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA MULTIMARCAS EM COMPRESSORES, SECADORES E REDES DE AR COMPRIMIDO

---

**Cliente:** PRefeitura Municipal de Perdigaõ, CNPJ: 18.301.051/0001-49

**Endereço:** AV. SANTA RITA Nº 150 Nº \_\_\_\_\_

**Bairro:** CENTRO    **Cidade:** PERDIGAõ

**Tel.:** 37. 3887-0255    **CEP:** 35.515.000

**Marca/modelo:** \_\_\_\_\_

QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PEÇAS	VALOR
02	CARINAP CORTE PE MATORNIC 6HP. PRO 6000S- GASOLINA S/REC.	4.150,00
Nº    0753 <b>TOTAL R\$</b> 4.150,00		
DATA: 28 / 02 / 25		

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 09:20, Beto Ferramenta <betoferramentasmoea@gmail.com> escreveu:  
 Segue





### Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	Média	R\$ 2.286,74	R\$ 2.286,74
CARRINHO CORTADOR DE GRAMA 6HP				

#### Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	87/2024	12/12/2024

#### Preços

<b>CNPJ:</b> 33.190.214/0001-27	<b>Valor:</b> R\$ 2.285,00
<b>Fornecedor:</b> Agrocampo agroveterinaria ltda	
<b>Marca:</b>	
<b>Descrição:</b> CORTADOR DE GRAMA A GASOLINAPOTENCIA MINIMA: 6 HP;ROTACAO MINIMA: 3000 RPM;CORTE DE DIÃ CM;CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE: 1 LITROMOTOR 04 TEMPOS A GASOLINA.MARCAS REFERENCIAS: BLACK AND DECKER, MAKITA E TRAPPCORTADOR DE GRAMA A GASOLINAPOTENCIA MINIMA: 6 HP;ROTACAO MINIMA: 3000 RPM;CORTE DE DIÃ CM;CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE: 1 LITROMOTOR 04 TEMPOS A GASOLINA.MARCAS REFERENCIAS: BLACK AND DECKER, MAKITA E TRAPP	
<b>Fabricante:</b>	<b>Tipo do valor</b>
<b>Cidade/UF:</b> BURITIS	Melhor lance
<b>Endereço:</b> -	
<b>E-mail:</b> -	
<b>Telefone:</b> -	
<b>CNPJ:</b> 36.489.366/0001-13	<b>Valor:</b> R\$ 2.288,48
<b>Fornecedor:</b> ROSIVANEA FERREIRA FRAZÃO CANTARINO	
<b>Marca:</b> TOYAMA	
<b>Descrição:</b> CORTADOR DE GRAMA A GASOLINAPOTENCIA MINIMA: 6 HP;ROTACAO MINIMA: 3000 RPM;CORTE DE DIÃ CM;CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE: 1 LITROMOTOR 04 TEMPOS A GASOLINA.MARCAS REFERENCIAS: BLACK AND DECKER, MAKITA E TRAPPCORTADOR DE GRAMA A GASOLINAPOTENCIA MINIMA: 6 HP;ROTACAO MINIMA: 3000 RPM;CORTE DE DIÃ CM;CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE: 1 LITROMOTOR 04 TEMPOS A GASOLINA.MARCAS REFERENCIAS: BLACK AND DECKER, MAKITA E TRAPP	
<b>Fabricante:</b> TOYAMA	<b>Tipo do valor</b>
<b>Cidade/UF:</b> LAGOA SANTA	Proposta
<b>Endereço:</b> -	
<b>E-mail:</b> -	
<b>Telefone:</b> -	





Vendedor

- agromaqi.com.br
- Americanas.com
- Cidade & campo
- Lova Máquinas
- MadeiralMadeira
- Magazine Luiza
- Mercado Livre

Mais

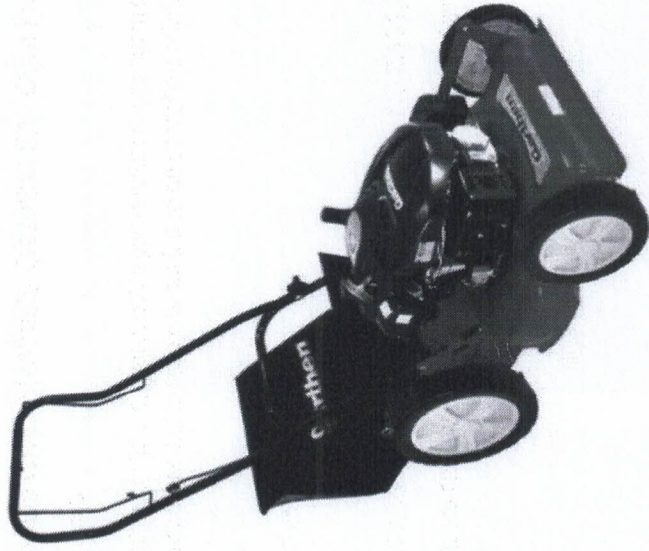
Entrega gratuita

Comparar preços de 5 ou mais lo...

Comparar preços de 2 lojas

Comparar preços de 10 ou mais l...

Comparar preços de 10 ou mais l...



### Cortador De Grama Robusta Gasolina 6hp Com Recolhedor ...

5,0 \*\*\*\*\* 3

Garante ótima qualidade, possui bujão para facilitar a drenagem do óleo do cárter, controle manual de aceleração e baixo índice de vibração e ruído. Além disso, é ideal para ...

Mais detalhes do produto

**R\$ 2.499,90**  
Lojas Quero-Qu...

**R\$ 2.279,90**  
Loja do Mecânico

**R\$ 2.101,07**  
Lova Máquinas  
Entrega gratuita



Comparar  
5+ preços

